

PORTARIA Nº 049/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
56417/2	ANA MORAIS SANTANA CORREA	01/01/2024 a 31/12/2024	88,56
113127/1	ANA PAULA MOSA PULCHERIO	29/03/2024 a 28/03/2025	99,44
106841/1	ANDREA RAMOS DE SOUZA	23/04/2024 a 22/04/2025	91,28
113093/1	APARECIDO FERREIRA BARBOSA	26/03/2024 a 25/03/2025	80,72
58277/1	CLAUDIA MOLINA DE FRANCA	29/09/2023 a 28/09/2024	99,56
108344/2	CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA	08/04/2024 a 07/04/2025	88,89
47302/16	CYNARA HONORIO DE MORAES	14/04/2024 a 13/04/2025	97,28
64016/1	DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI	01/04/2024 a 31/03/2025	89,78
64034/2	EDINALDO SANTOS DE SOUZA	01/04/2024 a 31/03/2025	95,22
122620/1	ELIANE BARBOSA JERONIMO	11/04/2024 a 10/04/2025	99,44
94954/2	EVANIA MARIA ROMAN	04/04/2024 a 03/04/2025	99,56
120521/1	GILSILENE FERREIRA JARDINI	25/01/2024 a 24/01/2025	81,94
107387/1	GILSON YUGI NAKATA	09/04/2024 a 08/04/2025	95,33
106859/1	JANETE MENDES DE MEDEIROS	10/04/2024 a 09/04/2025	90
95752/1	LIDIMAR DAMAS DE FREITAS	09/10/2023 a 08/10/2024	90
106238/1	MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ	31/03/2024 a 30/03/2025	93,34
106860/1	MARIA ANGELICA DE MACEDO ORIONE	06/04/2024 a 05/04/2025	90
59016/1	MARILENE DE PAULA ALBERNAZ	11/01/2024 a 10/01/2025	92,94
87546/9	MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS	15/04/2024 a 14/04/2025	83,72
95119/2	ROBERTO SATOSHI YOSHIDA	08/04/2024 a 07/04/2025	84,92
122621/1	SANDRA TORRES	20/04/2024 a 19/04/2025	97,78
63791/1	SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAIS	01/04/2024 a 31/03/2025	89,5
95566/2	SUSANA SANDIM BORGES	01/04/2024 a 31/03/2025	99,5

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
98730/1	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER	15/04/2024 a 14/04/2025	100
93280/1	ALDO TIMOTEO DA CONCEIÇÃO	09/04/2024 a 08/04/2025	96
95299/1	ALESSANDRO SILVA MACEDO	04/09/2023 a 03/09/2024	99,11
93277/1	CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI	02/04/2024 a 01/04/2025	94,5
42419/1	CARLOS MAGNO DA GAMA FIGUEIREDO	01/04/2024 a 31/03/2025	74,28

86266/1	ELENICE TOSTA DIAS	17/03/2024 a 16/03/2025	87,5
113070/1	ELI CONCEICAO DE MIRANDA	29/03/2024 a 28/03/2025	88,44
113116/1	EUZA MARIA MENDES	19/03/2024 a 18/03/2025	90
106337/1	JAIR CELSO BERGHAIN	03/04/2024 a 02/04/2025	89,56
114154/2	JOCENI DERMINDA SILVA	16/11/2023 a 15/11/2024	100
118911/1	MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA	22/11/2023 a 21/11/2024	89,78
106869/1	MARIO SALES DA CRUZ	07/04/2024 a 06/04/2025	98,94
93287/1	PAULO SERGIO LUCIO DA SILVA	20/03/2024 a 19/03/2025	85,94
106876/1	REGINALDO GOMES DE SOUZA NETO	16/04/2024 a 15/04/2025	83,61
55460/4	RUI COSTA DA ROCHA	07/04/2024 a 06/04/2025	96,83
61202/2	SONIA REGINA SCHINELLO	16/04/2024 a 15/04/2025	99,78
96677/1	VALERIA CRISTINA DA SILVA E SILVA	10/01/2024 a 09/01/2025	99,89
42873/2	VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA	30/04/2024 a 29/04/2025	99
93409/1	VERONI MARIA PANSERA	03/04/2024 a 02/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
54199/3	DALVA PAZINATO EIFERT	14/03/2024 a 13/03/2025	89,25
118895/1	LOURDES CARDOSO TORMES	24/11/2023 a 23/11/2024	95,22
118502/1	NEIDE MOTA DE PAULA	09/11/2023 a 08/11/2024	100

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - L 10052

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
83227/1	JOSE CARLOS RESENDE DE BARROS	16/04/2024 a 15/04/2025	95,89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”.